

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município de Saquarema | Poder Executivo | Ano VII | Nº 1575 | Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

ETAPA DA LIGA MUNDIAL DE SURF CONQUISTA PRÊMIO SOU DO ESPORTE

Realizada na praia de Itaúna, em Saquarema, de 22 a 30 de junho, a etapa do Vivo Rio Pro, apresentado por Corona 2024, organizada pela World Surf League – WSL, venceu a 9ª edição do Prêmio Sou do Esporte Foco Radical, na categoria Evento Esportivo, que estreou nesta edição do Prêmio, com o intuito de valorizar os promotores de eventos esportivos no país.

Considerada a mais marcante da temporada, a etapa do Championship Tour da WSL em Saquarema também foi eleita, pela Revista GQ (Gentlemen's Quarterly), como um dos melhores eventos esportivos do mundo para se assistir ao vivo, além de ter sido comparada com o GP de Fórmula 1 de Mônaco e o torneio de tênis de Wimbledon.

Recorde financeiro e de público

Recentemente, a Prefeita de Saquarema, Manoela Peres, classificou a etapa do Vivo Rio Pro, realizada no município, como o mais importante evento local, superando inúmeros outros que vêm sendo realizados na cidade: "A cada ano Saquarema se prepara mais e melhor para receber a etapa do mundial de Surf. A edição deste ano movimentou R\$ 159 milhões, um aumento de 64% em rela-



ção à edição anterior, com cerca de 350 mil pessoas presentes que lotaram a rede hoteleira e movimentaram a economia local, com reflexos positivos em todo o comércio, principalmente nos bares, restaurantes e espaços de lazer", comemorou a Prefeita.

De acordo com estudo da EY – Ernst & Young Global Limited, multinacional responsável por analisar impactos de grandes eventos, a etapa brasileira do WSL gerou quase 1.800 empregos, de forma direta e indireta, na cidade e no Estado.

A premiação

O evento de premiação, que homenageou a ex-jogadora

de basquete Hortência Marcari, foi realizado na noite da terça-feira, 10 de dezembro, no Campo Olímpico de Golfe, no Rio de Janeiro - RJ. Na categoria Evento Esportivo, concorreram ao Prêmio deste ano, com o Vivo Rio Pro, a NFL - Semana do Game (futebol americano) e o Rio Open (tênis). Os finalistas foram selecionados por uma comissão constituída por representantes da Sou do Esporte, da BandSports, Máquina do Esporte e Lance!, com base no alcance de mídia, atendimento ao cliente, experiência do público e ativação de patrocinadores.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde João Alberto Teixeira Oliveira Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação Hailson Alves Ramalho

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura Cledson Sampaio Bitencourt

> Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia Élida da Silva Alves

> Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Celio Ricardo de Almeida Pereira

(interino)

Secretário Municipal dos Direitos dos Animais Kaio Luiz da Silva Ferreira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br www.saquarema.rj.gov.br facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones: Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato	03
IPRES	03
Conselho Municipal da Cidade	04
Conselho Municipal de Educação	16



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.928 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 3.948.363,64 (três milhões, novecentos e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) para Reforço de Dotações Consignadas no Orcamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-REMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Esporte, Lazer e Turismo, de Transporte e Serviços Públicos, de Administração, Receita e Tributação, e no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema no valor total de R\$ 3.948.363,64 (três milhões, novecentos e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de dezembro de 2024

Saquarema, 13 de dezembro de 2024. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

ANEXO ÚNICO

	QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação	
1232	18.001.15.451.0027.1.048	3.3.90.30.18.00.00	170401	71.000,00		
832	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.99.00.00	170401	162.000,00		
861	09.001.27.811.0032.2.176	3.3.90.30.51.00.00	170401	30.000,00	-	
864	09.001.27.811.0032.2.204	3.3.90.30.51.00.00	170401	5.000,00	-	

					_
865	09.001.27.811.0032.2.204	3.3.90.30.99.00.00	170401	5.000,00	
866	09.001.27.811.0032.2.204	3.3.90.39.99.00.00	170401	5.000,00	
977	15.001.04.122.0010.2.002	3.1.90.04.06.00.00	150000	1.700.000,00	
983	15.001.04.122.0010.2.002	3.1.90.13.02.00.00	150000	1.100.000,00	
986	15.001.04.122.0010.2.002	3.1.91.13.05.00.00	150000	300.000,00	
1283	19.001.09.122.0028.2.030	3.1.90.11.02.00.00	180200	50.000,00	
1318	19.001.09.272.0000.0.005	3.1.90.03.01.00.00	180102	3.000,00	
1323	19.001.99.997.9999.0.010	9.9.99.99.00.00.00	180001	40.000,00	
1314	19.001.09.272.0000.0.005	3.1.90.01.01.00.00	180101	450.000,00	
1322	19.001.09.845.0000.0.014	3.3.90.86.01.00.00	180101	27.363,64	
1264	18.001.26.122.0014.2.132	3.3.90.39.10.00.00	170401		71.000,00
826	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.10.00.00	170401		162.000,00
829	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.39.00.00	170401		45.000,00
978	15.001.04.122.0010.2.002	3.1.90.11.01.00.00	150000		2.000.000,00
990	15.001.04.122.0010.2.002	3.3.90.36.12.00.00	150000		600.000,00
987	15.001.04.122.0010.2.002	3.1.91.13.06.00.00	150000		500.000,00
1282	19.001.09.122.0028.2.030	3.1.90.11.01.00.00	180200		50.000,00
1315	19.001.09.272.0000.0.005	3.1.90.01.01.00.00	180102		3.000,00
1313	19.001.09.272.0000.0.005	3.1.90.01.01.00.00	180001		25.000,00
1316	19.001.09.272.0000.0.005	3.1.90.03.01.00.00	180001		15.000,00
1317	19.001.09.272.0000.0.005	3.1.90.03.01.00.00	180101		477.363,64
			TOTAL:	3.948.363,64	3.948.363,64

Saquarema, 13 de dezembro de 2024. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE BEM IMÓVEL Nº 002/2024

Processo Administrativo nº 22.320/2023 Expropriante: Município de Saquarema. Expropriado: Mario Barros Madeira e Maria Cristina Barros Madeira.

Objeto: Através do Decreto Municipal nº 2.753 de 07 de março de 2024, publicado no D.O.S nº 1374 de 08/03/2024, foi declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terras medindo 11.481,96m², no lugar de Bacaxá, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema/ RJ, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema na matrícula nº 49.777, para fins de construção de edifícios públicos e unidade educacional.

Valor Total da Desapropriação: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0045.1.109; ND 4.4.90.61.03.00; Fonte 157300.

Data da Assinatura: 25 de março de 2024.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, edição nº 1387 de 27 de março de 2024.

IPRES

EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 156/2024. Dispensa sem disputa Eletrônica nº 011/2024.

Período de entrega das propostas e dos documentos de habilitação: 17/12/2024 a 19/12/2024.

Local: Somente por e-mail: licitacaoi-pres@gmail.com

A contratação direta por dispensa de licitação, em razão do valor, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visa a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro veicular para veículo de propriedade do IPRES, conforme demais especificações constantes no Aviso de Dispensa, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais anexos, disponíveis no link: https://www.ipres.rj.gov.br/lei14133/13

Saquarema, 13 de dezembro de 2024. Nilmar Epaminondas da Silva Presidente do IPRES.

PORTARIA Nº 64 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contido no artigo 40 § 1º inciso III "b" da CRFB c/c o artigo 28 da Lei 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por idade a Antonio Januario da Silva Rodrigues de Souza, servidor efetivo do cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula: 42803-1, referência: fundamen-

tal A, nível: X, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos e fixar os proventos calculados por média contributiva no valor de R\$ 2.081,10 (dois mil, oitenta e um reais e dez centavos), contido na planilha de cálculo folha nº 124, conforme processo administrativo do IPRES nº 153/2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 08 de dezembro de 2024. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 12 de dezembro de 2024. Nilmar Epaminondas da Silva Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

PORTARIA CONCID Nº 04 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova o Termo de Referência para organização de Conferências Municipais da Cidade no Município de Saquarema.

O Presidente do Conselho Municipal da Cidade do Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo Regimento Interno do CONCID:

Considerando que no processo de gestão participativa, caberá ao Poder Público Municipal promover a integração intersetorial entre as instâncias democráticas: conselhos, fóruns, conferências, conforme art. 242, inciso VIII do Plano Diretor; Considerando que o CONCID constitui como princípio propor a realização de estudos, pesquisas, debates, seminários, audiências públicas ou cursos afetos à política municipal de desenvolvimento urbano conforme art. 247, inciso XIII do Plano Diretor;

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Referência para organização de conferências municipais da cidade na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de dezembro de 2024. Felipe de Oliveira Araújo Presidente do CONCID.

ANEXO

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE TERMO DE REFERÊNCIA PARA ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DA CIDADE

1. INTRODUÇÃO

A Conferência Nacional das Cidades, convocada e organizada pelo Conselho Nacional das Cidades e pelo Ministério das Cidades, é o instrumento de gestão democrática da política urbana, cujo principal objetivo envolve a promoção da mobilização, sensibilização e interlocução entre o poder público e a sociedade civil, abordando assuntos relacionados à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU), enquanto propicia a participação popular na formulação de propostas, avaliação da execução da política, e eleição dos conselheiros nacionais.

Em 2004 foi criado o Conselho das Cidades - ConCidades, um órgão colegiado deliberativo e consultivo, integrante do Ministério das Cidades, cuja finalidade é tratar acerca desta Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU). Este conselho representa uma instância de comunicação plural com a participação dos diversos atores sociais nos processos decisórios sobre a temática do desenvolvimento urbano sustentável.

A PNDU pode ser definida como um conjunto de ações implementadas e promovidas pelo governo no campo do desenvolvimento urbano, que é definido pelo planejamento, gestão, transformação e preservação de cidades justas, democráticas e sustentáveis, para garantir o bem-estar e atender às necessidades da população. A PNDU busca promover transformações urbanísticas estruturais e políticas de urbanização orientadas pelas funções sociais da cidade e da propriedade.

Mais de 10 anos se passaram desde a última Conferência Nacional das Cidades. Nesse período, o Brasil, assim como outras nações, passou por mudanças, acumulando aprendizados e enfrentando novos desafios. Para identificá-los e enfrentá-los, torna-se necessária a construção de uma Política Nacional de

Desenvolvimento Urbano (PNDU) que induza à redução das desigualdades socioespaciais, complementando o Estatuto da Cidade no sentido da promoção da reforma urbana. É uma política que precisa se adequar à diversidade de municípios e ser capaz de repensar como viver melhor nas nossas cidades.

Na atualidade, a 6ª Conferência Nacional das Cidades colocará em perspectiva assuntos centrais da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e depende de uma participação social e política ativa para que o país possa fortalecer a sua democracia e construir cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social.

O objetivo central da conferência é criar um espaço participativo e democrático para discutir o tema da 6ª Conferência Nacional das Cidades: "Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

Esta proporciona um espaço democrático para que os cidadãos participem ativamente da formulação de políticas públicas urbanas. Ao promover a mobilização e o diálogo entre o poder público e a sociedade civil, a conferência contribui para a construção de cidades mais inclusivas, democráticas, sustentáveis e socialmente iustas.

A população pode participar da conferência de sua cidade de diversas formas, incluindo o acompanhamento das convocações e a participação ativa na etapa municipal apresentando propostas, contribuindo com debates e discussões, além de se candidatar para delegado municipal, desde que vinculado a alguma entidade, possibilitando uma representatividade nas etapas estaduais e federais.

As conferências municipais são o ponto de partida do fluxo das contribuições para a Conferência Nacional das Cidades. Atualmente, o processo de construção das contribuições para a 6ª CNC segue tanto um fluxo 'de cima para baixo' quanto um 'de baixo para cima'. A "largada" é a sinalização federal que oficializa o acontecimento da 6ª CNC, quando o Regimento da Conferência Nacional é publicado. A partir destas regras gerais, os Estados da

Federação começam o processo subnacional, lançando cada um o seu regimento estadual e convocando os seus respectivos municípios para a realização da etapa municipal.

Neste ponto, o município pode começar a organizar o seu processo local: a sua Conferência Municipal da Cidade. Por fim, as contribuições das cidades são levadas às conferências estaduais, que, por sua vez, terminam por construir os conteúdos a serem discutidos na Conferência Nacional das Cidades.

No âmbito municipal, de forma a zelar a participação dos diversos atores sociais na política urbana, deve ser instituído o Conselho Municipal da Cidade. Este deve organizar a conferência, pois é o responsável por propor as diretrizes gerais para a formulação e implementação da Política Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, debater e acompanhar as políticas públicas relacionadas ao espaço urbano, com foco na melhoria da qualidade de vida no município com base no Plano Diretor.

2. EMBASAMENTO TEÓRICO 2.1.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257/2001, é o conjunto de normas jurídicas que estabelece as diretrizes para a política urbana disposta na Constituição Federal de 1988. O Estatuto da Cidade estabelece que:

Art. 43. Para garantir a gestão democrática da cidade, deverão ser utilizados, entre outros, os seguintes instrumentos:

 I – órgãos colegiados de política urbana, nos níveis nacional, estadual e municipal;
 II – debates, audiências e consultas públicas:

 III – conferências sobre assuntos de interesse urbano, nos níveis nacional, estadual e municipal;

IV – iniciativa popular de projeto de lei e de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

Para garantir esta gestão democrática da cidade, foi instituído em 2004 o Conselho Nacional das Cidades, em convergência com a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano. Em seguida, o Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006 dispôs sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho das Cidades — ConCidades.

Órgão colegiado de natureza deliberativa e consultiva, integrante da estrutura do Ministério das Cidades, tem por finalidade estudar e propor as diretrizes para a formulação e implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, bem como acompanhar e avaliar a sua execução, conforme dispõe a Lei no 10.257, de 10 de julho de 2001- Estatuto da Cidade. O ConCidades é responsável por propor as diretrizes gerais para a formulação e implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, em consonância com as resoluções aprovadas pela Conferência Nacional das Cidades.

Mais recente as conferências foram regulamentadas pelo Decreto Federal nº 9.076, de 7 de junho de 2017 dispondo sobre a Conferência Nacional das Cidades. Prevista no citado inciso III do art. 43 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade, as conferências se constituiram em instrumento de garantia da gestão democrática dos assuntos referentes à promoção da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano. Segundo o decreto as conferências têm como objetivo:

Art. 2º São objetivos da Conferência Nacional das Cidades:

I - promover a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos entes federativos, em seus três níveis, com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;

 II - mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas e de metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes nas cidades brasileiras;

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade na formulação de proposições e na realização de avaliações sobre as formas de execução da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e das suas áreas estratégicas; e

IV - propiciar e estimular a organização de conferências das cidades como instrumento para a garantia da gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano nas regiões, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios.

No âmbito municipal, para fundamentar este processo, a Resolução nº 34 de 01 de

julho de 2005 do Conselho das Cidades emitiu as orientações e recomendações quanto ao conteúdo mínimo do Plano Diretor e no art. 7º define os instrumentos de controle social na política urbana, dentre as quais as conferências municipais:

Art. 7º O Plano Diretor deverá definir os instrumentos de gestão democrática do Sistema de Acompanhamento e Controle Social, sua finalidade, requisitos e procedimentos adotados para aplicação, tais como:

I - o Conselho da Cidade ou similar, com representação do governo, sociedade civil e das diversas regiões do município, conforme estabelecido na resolução 13 do Conselho das Cidades;

II - conferências municipais;

III - audiências públicas, das diversas regiões do município, conforme parâmetros estabelecidos na Resolução nº 25 do Conselho das Cidades:

IV- consultas públicas;

V - iniciativa popular;

VI - plebiscito:

VII - referendo.

Portanto, é esta a legislação apresentada que servirá de alicerce aos municípios para regulamentar a participação social neste processo democrático. Cabe a cada um deles definir sua forma de atuar dentro de seu território, cabendo ao Plano Diretor o papel de nortear sua aplicação.

2.2. GERENCIAMENTO DE PROJETOS

O gerenciamento de projetos é um conjunto de práticas, métodos e ferramentas utilizadas para coordenar os processos de um projeto de forma eficaz e atingir resultados (PMBOK, PMI, 2021).

O Project Management Body of Knowledge (PMBOK) é um guia de boas práticas, diretrizes e definições relacionadas à gestão de projetos elaborado pelo Project Management Institute (PMI) que é a principal associação global para a comunidade em constante crescimento de milhões de profissionais de projetos e agentes de mudança ao redor do mundo.

O propósito do PMBOK é esclarecer o entendimento sobre o orçamento, qualidade, aquisição, cronograma e outras competências dentro do mesmo projeto. Não é uma metodologia prescritiva, ou seja, não obriga que seus processos sejam seguidos à risca. A ideia é que eles

sejam adotados conforme a necessidade. O PMBOK (PMI, 2021) define um projeto como um esforço temporário empreendido para criar um produto, serviço ou resultado único. Esta definição destaca duas características principais de um projeto: sua natureza temporária e sua unicidade. Por ser temporário, um projeto possui um início e um término claros.

Segundo o PMBOK (PMI, 2021) o ciclo de vida do projeto é dividido em cinco fases de gestão de projeto: iniciação, planejamento, execução, monitoramento/controle, encerramento. Essas fases são utilizadas para estruturar e categorizar de forma eficiente todos os processos da gestão do projeto.

Figura 01 - Fases do Ciclo de Vida



Fonte: PMI, 2021

O PMBOK (PMI, 2021) traz, além de cinco grupos de processos, 10 áreas de conhecimento: Integração, Escopo, Tempo, Custos, Qualidade, Aquisições, Recursos, Comunicação, Gerenciamento de Riscos e Gerenciamento das Partes interessadas. As 10 áreas criadas têm como intuito agrupar processos, ferramentas e técnicas comprovadamente eficientes, utilizadas na gestão de projetos.

Figura 02 – Áreas de Conhecimento do PMBOK



Fonte: PMI, 2021

2.3. MATRIZ SWOT

A Matriz SWOT é uma ferramenta de gestão que tem como base identificar as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças de uma situação ou empresa, produto, indústria ou até uma pessoa. Inclusive, a sigla SWOT refere-se a Forças (Strengths), Fraquezas (Weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats).

Esta ferramenta possibilita visualizar o cenário interno e externo para tomada de decisões, observando estes 4 fatores. De acordo com Chiavenato (2003) o objetivo da matriz é cruzar oportunidades e ameaças dentro do ambiente externo das organizações e ter uma análise de pontos fortes e fracos.

Entende-se que as forças são os pontos fortes do ambiente — o que melhor se faz e aquilo em que a organização se destaca. Já as fraquezas são fatores que destacam negativamente o ambiente que se analisa. São situações que ainda estão sob seu controle, mas que configuram uma desvantagem no momento. As oportunidades são fatores que não se controlam, são fatores externos, mas que podem ser aproveitados para melhorias. Enquanto as ameaças são fatores externos e completamente fora do controle da organização e possui potencial de impactar negativamente e prejudicar o ambiente.

Devidamente classificados os fatores, na análise, estes podem ser agrupados na matriz abaixo:

Figura 03 – Matriz SWOT



Fonte: Autoria própria

2.4. EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVI-DADE NA GESTÃO PÚBLICA

Na gestão pública, a busca por resultados é fundamental para atender às necessida-

des da sociedade e promover o desenvolvimento sustentável. Mais que resultados é necessário entender e aplicar os conceitos de eficiência, eficácia e efetividade, que possuem papéis interligados e complementares na administração governamental.

Chiavenato (1994) ensina que toda organização deve ser analisada sob o escopo da eficácia e da eficiência. Eficiência é a relação entre os resultados obtidos e os recursos utilizados para alcançar estes resultados; eficácia diz respeito à capacidade de alcançar os objetivos propostos; efetividade é a capacidade de alcançar o que foi planejado da melhor maneira possível. Algumas características abaixo definem melhor cada conceito:

Figura 04 - Eficiência, Eficácia e Efetividade



Fonte: Adaptado de Barnard, 1971
Para alcançar uma gestão pública eficiente, eficaz e efetiva, é importante adotar práticas de planejamento estratégico, monitoramento constante, avaliação de resultados e participação da sociedade.

Ao equalizar o uso eficiente dos recursos, a realização eficaz dos objetivos e o im-

Ao equalizar o uso eficiente dos recursos, a realização eficaz dos objetivos e o impacto efetivo na sociedade, a administração pública poderá promover a entrega de resultado, atendendo o desenvolvimento sustentável.

3. PROPOSTA METODOLÓGICA

Diante do embasamento teórico, inicialmente é necessário ter como premissa que o objetivo da conferência municipal é criar um espaço participativo e democrático, formulando propostas e diretrizes que orientem a atuação do poder público e da sociedade civil na construção de cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social.

Muitas vezes, organizar debates em torno de temas complexos e bastante relevan-

tes pode ser desafiador. Pensando no que deve ser discutido nas conferências municipais, reunimos aqui uma referência de como organizar a discussão, garantindo a participação de todos e efetividade através de um modelo referencial que como um projeto tem seu início, meio e fim. Entretanto, não se trata de uma "receita pronta", mas um documento que orientará aos organizadores de futuras conferências.

Com base nessa premissa inicial, seguem orientações específicas que devem ser levadas em consideração:

- 1º) É recomendável que a comissão organizadora da conferência divulgue com antecedência a programação da Conferência tendo em vista sua realização;
- 2º) Essa programação deve considerar, pelo menos, um momento de abertura, momentos de sensibilização e de debate, uma plenária final para fechamento e aprovação de propostas e, por fim, a eleição de delegados de acordo com a carga horária mínima exigida;
- 3º) Para garantir a participação de todos os presentes nos momentos de debate, é necessário disponibilização de sinal de internet liberada e gratuita já no início da conferência;
- 4º) Garanta que a conferência possua representatividade de todos os segmentos, não sendo necessário a divisão em grupos menores para evitar desmobilizações temporárias, estimulando a discussão das propostas trazidas pelo momento das mesas redondas da conferência de forma única, coletiva, eficiente, eficaz e efetiva;
- 5º) É importante adotar estratégias de divulgação e convocação dos diversos públicos e seguimentos, com atenção para a representatividade de jovens, mulheres, idosos, etc., dentro das entidades representativas;
- 6°) É importante que os espaços e infraestruturas adotados procurem ser acessíveis para pessoas com deficiência e de fácil deslocamento a áreas de apoio;
- 7º) É importante que sejam reforçadas as orientações sobre o calendário da conferência e os próximos passos, para que os participantes entendam o processo e saibam como acompanhar seu desenvolvimento e resultado;
- 8º) É importante que haja uma pessoa

mediadora das discussões dos grupos temáticos, que cuide do andamento da programação planejada e também garanta a participação de todas as pessoas e segmentos. Essa pessoa mediadora deve fazer parte da comissão organizadora;

- 9°) A relatoria das discussões é essencial para a garantia da memória e encaminhamentos para a plenária final;
- 10°) Ao final das discussões, lembre-se de validar os principais pontos e deliberações com os participantes da plenária. Estando ciente destas recomendações, é necessário estabelecer o produto final da conferência a ser alcançado com a aplicação da metodologia. Este produto é o resultado final, ele que definirá o desencadeamento dos módulos que ocorrerão ao longo do evento. Para isso, como solo norteador é importante identificar se há documentos (manuais, cartilhas, portarias) formulados por órgãos superiores, seja no âmbito estadual ou federal, que expressem o produto final necessário.

Lembre-se que a decisão do produto final e metodologia a ser elaborada deve ser sempre compartilhada e aprovada pela comissão organizadora de forma participativa e democrática, já que esta foi estabelecida para deliberar sobre todos assuntos referentes a conferência.

Para gerenciamento da conferência, adota-se o evento como um projeto, dividindo-a em etapas, obedecendo as 5 (cinco) fases do ciclo de projeto e utilizando pelo menos 7 (sete) das 10 (dez) áreas de conhecimento do gerenciamento de projetos. Segue abaixo um quadro descritivo de cada fase de projeto com suas respectivas atividades classificadas por área de conhecimento:

Figura 05 - Fase Iniciação da Conferência



Figura 06 - Fase Planejamento da Conferência



Figura 07 - Fase Execução da Conferência



Figura 08 - Fase Monitoramento/Controle da Conferência



Fonte: Autoria própria

Figura 09 - Fase Encerramento da Conferência



Fonte: Autoria própria

Dica 1: Para facilitar a organização e divisão das tarefas, a Comissão Organizadora pode subdividir-se em comissões temáticas como Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia distribuindo as atividades contidas acima.

Dica 2: Busque sempre alternativas digitais para solução das atividades acima, visando a eficiência, eficácia e efetividade, evitando principalmente desperdícios, perda de tempo, recursos desnecessários, propiciando maior transparência e melhor monitoramento destas atividades. Apresentada esta estrutura análitica do projeto, este Termo de Referência será restrito a área de conhecimento ESCO-PO, pois se relaciona diretamente à metodolodia da conferência.

3.1 INICIAÇÃO DA METODOLOGIA

O tema do evento é uma forma de estabelecer limites para o evento e determinar com exatidão os resultados desejados ao final. Ao esclarecer esse aspecto, você pode assegurar-se de atingir as metas e objetivos sem atrasos ou excesso de trabalho.

É fundamental que o tema do evento seja regulamentado, geralmente no conteúdo do regimento interno e na convocatória do evento através de resolução normativa, portaria ou decreto.

3.2 PLANEJAMENTO DA METODOLO-GIA

Elaborar a metodologia é todo o trabalho necessário para entregar o produto final, ou seja, resultado material esperado do evento. A metodologia irá definir tudo o que é necessário para chegar ao resultado esperado, bem como as responsabilidades e atribuições dos participantes, suas tarefas e os critérios de validação dos resultados. Neste momento, a comissão organizadora deverá se reunir para deliberar sobre a metodologia a ser aplicado.

3.3 EXECUÇÃO DA METODOLOGIA

O objetivo das etapas da metodologia da conferência vai se transformando ao longo do evento tendo como objetivo inicial sensibilizar os espectadores sobre os temas selecionados, transformar estes espectadores em participantes através de atividade dinâmica e, ao final, serem elaboradores de propostas da conferência.

A metodologia proposta neste Termo de Referência se divide em 05 (cinco) etapas:

Etapa 1 – Sensibilização;

Etapa 2 – Participação;

Etapa 3 – Avaliação da dinâmica digital;

Etapa 4 – Elaboração de propostas;

Etapa 5 – Aprovação das propostas.

Etapa 1 – Sensibilização (Mesas Redondas)

A etapa de sensibilização consiste em mesas redondas sobre os subtemas do evento, denominados eixos temáticos, com uma mesa para cada eixo temático conforme regulamento dos órgãos superiores. Cada mesa redonda será composta de 3 (três) a 4 (quatro) palestrantes e 1 (um) moderador que estarão sentados num ambiente visível a todos os espectadores.

Para abertura da mesa o moderador terá um tempo de dez minutos para apresentar o eixo temático de forma resumida aos espectadores através de slides. Em seguida, cada palestrante terá no máximo dez minutos para expor a sua experiência e boas práticas sobre o eixo temático. Será um momento de troca de experiências entre os participantes da mesa. A apresentação através de slides é opcional e, se for utilizada, deve servir como guia de ideias e não como uma palestra, de modo que a mesa ocorra de forma dinâmica e fluida. Caso se utilize, recomenda-se um template padrão disponibilizado pela organização para evitar não compatibilidade com a tela projetora, devendo a apresentação ser enviada previamente à organização do evento, evitando atrasos nas transmissões.

Por fim, o moderador fará um breve resumo sobre as exposições, ressaltando os pontos principais e práticas que se destacaram e concluirá esta primeira etapa.

• Etapa 2 – Participação (Dinâmica digital) Após cada mesa redonda referente a um eixo temático, o moderador convidará os espectadores a participar da dinâmica digital. Em seguida, apresentará aos espectadores o procedimento e informará que a dinâmica deverá durar em média 20 (vinte) minutos.

Trata-se do preenchimento digital por aplicativo pelos participantes de um questionário com perguntas de múltipla escolha sobre o tema e, ao final, solicitação de uma proposta descritiva individual sobre o tema.

É necessário, neste momento, orientar novamente sobre a disponibilidade do sinal de internet livre no ambiente e da aplicabilidade no uso de equipamentos eletrônicos (tablets, smartphones, notebooks).

Na tela, a cada dinâmica, será projetado o acesso através de QR Code ou outra forma digital.

Em seguida, os palestrantes poderão descer do painel e auxiliar os participantes como facilitadores, esclarecendo dúvidas no âmbito urbanístico que possam ocorrer durante o preenchimento. Técnicos da organização do evento auxiliarão nas possíveis dúvidas tecnológicas para maior eficiência e eficácia da dinâmica.

A dinâmica digital via aplicativo divide-se em 4 (quatro) exercícios:

Exercício 1 – Definição de palavra-chave pessoal sobre o tema;

Exercício 2 - Priorização de palavras-chaves sobre o tema;

Exercício 3 – Resposta à Matriz SWOT sobre o tema:

Exercício 4 – Elaboração de proposta descritiva individual sobre o tema.

No exercício 1 o participante define uma palavra-chave que mais lhe chamou atenção sobre o tema da mesa redonda.

Em seguida, no exercício 2 o participante ordena entorno de 10 (dez) palavras sobre o tema previamente listadas no aplicativo, colocando-as em ordem de maior relevância/prioridade.

No exercício 3 através da Matriz SWOT os participantes poderão analisar cada um dos 4 (quatro) fatores: Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças intrínsecos à cidade sobre o tema que foi discutido e optar por múltipla escolha 2 (dois) fatores dentre 5 (cinco) alternativas já pré-definidas no aplicativo.

Nesse momento o moderador deve retomar a fala e explicar a função e objetivo da matriz. É comum que se analise sob a ótica de nossos interesses e objetivos, então cabe ao moderador mostrar que é importante durante a dinâmica buscar avaliar a situação atual da cidade com um olhar coletivo, ou seja, sensibilizando o público sobre fatores que conduzam ao bem comum.

Neste momento, oriente aos participantes:

Forças são os pontos fortes internos da sua cidade, ou seja, o que ela faz bem e pode aproveitar para se destacar no âmbito nacional.

Oportunidades são fatores externos que influenciam positivamente a cidade quanto a este tema, os aspectos com potencial de fazer crescer a cidade.

Fraquezas é tudo aquilo que sua cidade precisa melhorar internamente para o ideal quanto a este tema.

Ameaças são as tendências e ameaças externas que podem prejudicar a sua cidade em relação a este tema.

Esse exercício demanda um pouco mais de tempo que os demais, portanto preveja metade do tempo da dinâmica a este exercício.

Fundamentado nos exercícios 1, 2 e 3 o participante agora está preparado para o Exercício 4, que consiste na elaboração de uma única proposta descritiva individual sobre o tema abordado. Esta proposta é de suma importância para a etapa seguinte, porque é ela que vai legitimar a decisão da comissão na escolha de uma proposta final. Portanto, é importante controlar o tempo final da dinâmica para que não se perca esta oportunidade.

Transcorridos o tempo previsto de 20 (vinte) minutos, o moderador e palestrantes, ao final de cada dinâmica em seu respectivo eixo temático, anunciarão o término do tempo da dinâmica e já solicitarão instantaneamente a projeção do resultado na tela, apresentando de forma crítica num período de 10 (dez) minutos as respostas de cada exercício em formato de dashboard (painel de resultados).

Estes resultados serão coletados como fonte de informação para elaboração de propostas finais pela comissão organizadora da conferência na próxima etapa.

Dica 3: Neste painel recomenda-se a interação com o público através da utilização de ferramentas de BI (business intelligence) e SIG (Sistema de informação geográfica).

Etapa 3 – Avaliação da dinâmica digital Neste instante, deve ser previsto no evento, ou em seu intervalo, um momento em que a comissão organizadora se reunirá e avaliará as propostas para cada eixo temático, levando em consideração:

A palavra-chave pessoal mais escolhida pelos participantes;

A priorização das palavras-chaves sobre o tema;

As duas palavras-chaves mais escolhidas

para cada um dos 4 (quatro) fatores da Matriz SWOT:

Leitura geral das propostas descritivas **in-** dividuais sobre o tema;

Análise do quadro geral de resultados. O quadro geral de resultados pode ser

ilustrado em uma lousa.

Etapa 4 – Elaboração de propostas Fechado o quadro geral de resultados, a leitura das propostas descritivas individuais é uma forma de corroborar os resultados e começar a inspirar a comissão na elaboração de uma proposta para cada

Neste momento a concentração e o poder de síntese da comissão organizadora são primordiais para que a proposta seja objetiva, clara e aborde os anseios dos participantes transcritos no quadro geral de resultados.

A elaboração de propostas pode levar de 3 (três) a 4 (quatro) horas.

Dica 4: É importante a sumarização das propostas por assuntos correlatos para que a comissão organizadora possa ter um panorâma geral das propostas e dos assuntos mais abordados pelos participantes.

Etapa 5 – Aprovação das propostas

Um dos pontos altos da Conferência Municipal é a aprovação de propostas tanto para a transformação da realidade local quanto para serem encaminhadas à conferência em instâncias superiores. Portanto, reforça-se a necessidade de se conhecer os limites de propostas a serem encaminhadas às conferências superiores para evitar excesso de propostas.

Neste momento, de volta à conferência em formato de plenária, a comissão organizadora apresenta cada proposta inicial e transmite na tela à plenária para discussão. É aberta plenária por entre 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos, dependendo da complexidade e retorno dos participantes, para que esta seja ajustada, revisada e consentida entre os participantes.

Dica 5: Valorizar a interação e a intervenção dos participantes nesta etapa é fundamental, pois promove uma sensação maior de pertencimento e colaboração na elaboração das propostas por parte dos participantes.

Em seguida, cabe a formalização da proposta através de votação pelos parti-

cipantes. Cabe ao moderador neste momento frisar quem tem direito a voto conforme previsto no regimento interno da conferência

Revisada e aprovada a primeira proposta, passa-se paulatinamente à aprovação de cada uma em seu eixo temático, até a conclusão das aprovações.

Conclui-se desta forma a execução da metodologia.

3.4 MONITORAMENTO DA METODO-LOGIA

O acompanhamento da metodologia tem como premissa verificar:

o atendimento ao regimento interno durante a execução da metodologia;

a execução da metodologia dentro do planejamento previsto, principalmente quanto ao escopo, tempo, comunicação e partes interessadas.

3.5 ENCERRAMENTO DA METODOLO-GIA

Encerrar a metodologia significa aprovar relatório final do evento.

Este relatório geralmente tem formato padrão emitido pelos órgãos superiores e, caso não haja até o dia do evento, que seja preparada uma minuta constando as propostas aprovadas em plenária e a aprovação deste relatório em definitivo em plenária.

4. ESTUDO DE CASO

O Plano Diretor vigente do município de Saquarema é a Lei complementar nº 71 de 07 de dezembro de 2021. Este estabelece que as conferências municipais estão previstas como processos de gestão participativa no inciso VIII, art. 242:

Art. 242 No processo de gestão participativa, caberá ao poder público municipal: I-Instituir o Sistema de Planejamento e Gestão Territorial:

II-Induzir e mobilizar a ação cooperativa e integrada dos diversos agentes econômicos e sociais atuantes na cidade;

III-Articular e coordenar, em assuntos de sua competência, a ação dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais;

IV- Fomentar o desenvolvimento das atividades fundamentais da cidade;

V- Garantir e incentivar o processo de gestão democrática do desenvolvimento urbano, na perspectiva da formulação, implementação fiscalização e controle social:

VI- Coordenar o processo de formulação de planos, programas e projetos para o desenvolvimento urbano:

VII- Promover capacitações na área de políticas públicas e urbanas, para setores dos movimentos sociais e agentes públicos:

VIII- Promover a integração intersetorial entre as instâncias democráticas: conse-Ihos, fóruns, conferências;

No plano foi também instituído o Conselho Municipal da Cidade (CONCID), um órgão colegiado de caráter permanente, consultivo, deliberativo e de assessoramento ao Poder Executivo, como o coordenador desta instância participativa da gestão. Seus princípios estão previstos no art. 247, dentre eles:

Art. 247 O CONCID constitui os seguintes princípios:

X- Indicar ao Poder Executivo sobre a necessidade de convocar a Conferência Municipal da Cidade;

XI- Propor diretrizes e instrumentos da política de desenvolvimento urbano, em consonância com as deliberações aprovadas pela Conferência Municipal da Ci-

O CONCID é responsável por propor as diretrizes gerais para a formulação e implementação da Política Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, debater e acompanhar as políticas públicas relacionadas ao espaço urbano, com foco na melhoria da qualidade de vida no Município de Saquarema, bem como analisar e emitir parecer deliberativo sobre os casos não especificados no Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável. Foi o CONCID quem coordenou a Conferência Municipal da Cidade de Saquarema através de uma comissão organizadora.

•Iniciação da metodologia

A primeira Conferência Municipal da Cidade de Saquarema foi realizada nos dias 19 e 20 de junho de 2024. O tema foi: "Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

• Planejamento da metodologia

Os debates, proposições e os documentos de todas as etapas da conferência se relacionam diretamente com o temário. objetivos e lema definidos pelo regimento interno publicado no Diário Oficial do município que pode ser visualizado: https:// dos.saguarema.rj.gov.br/wp-content/uploads/2024/05/D.O.S._1425-6_assinado.

Na conferência foram debatidos e definidos diversos temas relacionados à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano. No caso de Saquarema, 3 (três) eixos temáticos foram discutidos. O objetivo foi formular propostas e diretrizes que orientem a atuação do poder público e da sociedade civil na construção de cidades melhores.

Os temas foram organizados na programação da conferência apresentando, portanto, 3 (três) eixos de debate, propondo políticas e soluções sustentáveis para os problemas urbanos que a sociedade enfrenta. As discussões foram pautadas nas políticas e diretrizes específicas da PNDU.

Foram os seguintes eixos temáticos:

Eixo 1: Articulação entre os principais setores urbanos e com o planejamento das políticas públicas: as políticas de habitação e regularização fundiária da PNDU;

Eixo 2: Gestão estratégica e financiamento: controle social e gestão democrática das cidades:

Eixo 3: Grandes temas transversais: transformação digital e território.

Figura 10 - Programação da Conferência





Fonte: Saquarema, 2024

A programação da conferência (Figura 10) foi dividida de forma que após a mesa de abertura no decorrer do primeiro dia ocorressem as três primeiras etapas da metodologia para os respectivos 03 (três) eixos temáticos:

Etapa 1 - Sensibilização (mesas redon-

Etapa 2 – Participação (dinâmica digital);

Etapa 3 – Avaliação da dinâmica digital.

As mesas redondas, dinâmica digital e avaliação da dinâmica seguiram as instruções contidas pela metodologia da seção

3.3 e a programação do evento.

Para o segundo dia, como se vê na programação, optou-se por interromper a conferência na parte da manhã para execução da Etapa 4 - Elaboração de proposta - de modo a ser executada pela comissão de forma efetiva. Na parte da tarde as propostas foram apresentadas e aberta a plenária para execução da Etapa 5 - Aprovação das propostas. Por fim, houve a votação do relatório final no fim da tarde, encerrando a metodologia com este produto final.

•Etapa 1 – Mesas Redondas

As mesas redondas puderam sensibilizar os espectadores sobre cada tema apresentado, pois são temas que muitas vezes têm apenas alcance técnico. Este entendimento facilitou a participação popular no momento oportuno. Temas como geoprocessamento, ATHIS e Cadastro Territorial Multifinalitário - CTM foram abordados e

Além disso, a interação entre profissionais de diversas áreas e cidades contribui para uma discussão fluida e de elucidação de boas práticas.

Figura 11 - Mesa Redonda - EIXO 03



16h15min - Dinâmica Digital - Eixo 3

16h45min, Resumo do dia e introdução ao texto base 17h- Coffee break e encerran

Fonte: Saquarema, 2024

Etapa 2 - Dinâmica digital

As dinâmicas digitais foram realizadas logo após cada mesa redonda.

Os moderadores tiveram papel fundamental na orientação aos participantes, principalmente no Eixo 1 por ser a primeira dinâmica. No decorrer das demais dinâmica o público já demonstrou estar mais interativo com a plataforma eletrônica.

Figura 12 - Dinâmica Digital - EIXO 03



Fonte: Saquarema, 2024

A dinâmica digital para o Eixo 03, utilizada na 1ª Conferência Municipal de Saquarema em 2024, pode ser visualizada no Apêndice A.

Ao final de cada dinâmica o momento de apresentação do painel (dashboard) com o resultado da dinâmica digital trouxe engajamento e sentimento de efetiva participação pelo público.

Figura 13 - Dinâmica Digital - EIXO 03



Fonte: Saquarema, 2024

Os painéis (dashboard) com o resultado da dinâmica digital para o Eixo 03 podem ser visualizados no Apêndice B.

•Etapa 3 – Avaliação da dinâmica digital Esta etapa foi executada na parte da manhã do dia seguinte pela comissão organizadora.

De posse dos resultados das dinâmicas digitais foi elaborado o quadro geral de resultados conforme Figura 14 abaixo. Este uniu para cada eixo: a palavra-chave pessoal mais escolhida pelos participantes,

as duas palavras-chaves prioritárias sobre o tema, as duas palavras-chaves mais escolhidas para cada um dos 4 (quatro) fatores da Matriz SWOT.

A análise do quadro permitiu definir as palavras base das propostas.

Figura 14 - Quadro Geral de Resultados



Fonte: Saquarema, 2024

•Etapa 4 – Elaboração de propostas

Em seguida ainda em reunião de comissão, foram lidas propostas descritivas individuais sobre o tema de modo que orientassem a comissão na formação de propostas concretas em um parágrafo. Esta etapa foi a mais desafiadora pela complexidade em se reunir vários anseios da sociedade em uma única proposta. Coube à comissão de forma concisa unir propostas que se referiam aos mesmo assunto, evitando redundâncias.

Por fim. foi definido que além das 3 propostas, uma para cada eixo, seria criada uma quarta proposta denominada EIXO TRANSVERSAL, que convergiria as três temáticas em uma única proposta.

Etapa 5 – Aprovação das propostas

A Aprovação de propostas foi o ápice da conferência que retornou na parte da tarde.

Neste momento, de volta à conferência em formato de plenária, a comissão organizadora apresentou cada proposta inicial e a transmitiu na tela à plenária para dis-

Como foi apresentado no dia anterior, para que todos relembrassem os resultados, antes de cada proposta, o dashboard foi retransmitido e reapresentado.

Em seguida, foi aberta plenária para ajustes em tempo real, sendo revisada e consentida entre os participantes por unanimidade

Para obedecer ao protocolo, coube a formalização da proposta através de vota-

ção pelos participantes, que ocorreu em clima de aclamação. Coube ao moderador antes deste momento frisar o direito ao voto conforme previsto no regimento interno da conferência.

Esta sequência foi realizada para cada proposta, totalizando as 4 (quatro) propostas abaixo.

Figura 15 - Aprovação da proposta -EIXO 03



Fonte: Saquarema, 2024

Figura 16 - Proposta - EIXO 01



() Gestão interfederativa, cooperação e o

Osardans e arriginado de la composição públicas nessas instâncias e a so quanto à política de habitação, fiscalização e regularizar a atender à população, especialmente aquela em dade social, por meio da assistência técnica habitacional.

Fonte: Saguarema, 2024 Figura 17 - Proposta - EIXO 02









Proposta nº 02

() Objetivo geral, diretrizes gerais da PNDU e Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano

() As políticas de habitação e regularização fundiária da PNDU

() A Política de Saneamento Básico da PNDU

() A Política de Mobilidade Urbana da PNDU

() Gestão interfederativa, cooperação e consórcios, Gestão das regiões Financiamento da PNDU: Mecanismos Fiscais e Extrafiscais de âmbito local

(X) Controle social e gestão democrática das cidades

() Sustentabilidade ambiental e emergências climática

() Transformação digital e território e Segurança Pública e o Enfrentamento do Co

Título: Demanda ao poder público acões que fomentem o engajamento da orçamento participativo e dos planos setoriais e regionais

Proposta: Demandar ao poder público acões que fomentem o engajamento da políticas públicas, bem como o acompanhamento e a implementação di mento participativo e dos planos setoriais e regionais, principalmente os de édio e longo prazo, de modo a dar efetividade ao p

Fonte: Saquarema, 2024

Figura 18 - Proposta - EIXO 03



Fonte: Saquarema, 2024

Figura 19 - Proposta - EIXO TRANSVERSAL



· Monitoramento da metodologia

O acompanhamento da metodologia foi feito pela comissão organizadora tendo como ponto norteador o regimento interno da conferência durante sua execução da metodologia, atendendo ao planejamento proposto.

·Encerramento da metodologia

Concluiu-se a metodologia com a aprovação do relatório final do evento pela plenária, sendo este o produto final da conferência.

O modelo do relatório foi disponibilizado pelo Conselho Nacional das Cidades.

Figura 20 – Aprovação do Relatório Final



Fonte: Saquarema, 2024

O encerramento da conferência ao final do segundo dia ocorreu após a eleição

dos delegados e entrega dos certificados. Estes serão os responsáveis por dar continuidade ao fluxo das contribuições para a Conferência Nacional das Cidades.

Figura 21 - Encerramento da Conferência



Fonte: Saquarema, 2024

Como avaliação da conferência e de sua metodologia, uma pesquisa de satisfação digital foi criada e encaminhada aos participantes posteriormente via e-mail e via WhatsApp de forma a analisar as boas práticas proporcionada pela metodologia e propor melhoria contínua, visando futuras versões da conferência.

Figura 22 - Pesquisa de satisfação digital



Fonte: Saquarema, 2024

Por fim, o relatório final da conferência foi publicado no Diário Oficial do município em formato de extrato, podendo ser também publicado na íntegra, caso seja necessário, dando-se publicidade ao relatório e concluindo as atividades da conferência. Segue link da publicação do extrato: https://dos.saquarema.rj.gov.br/wp-content/uploads/2024/07/D.O.S._1458-6_assinado.pdf



Figura 23 - Capa do Relatório Final



Fonte: Saquarema, 2024

5. CONCLUSÃO

A metodologia aplicada na 1ª Conferência Municipal da Cidade promoveu um espaço democrático de debate coletivo para discussão de propostas no âmbito municipal.

No que tange à eficiência do evento verificou-se a utilização dos recursos disponiblizados de forma correta, como espaço adequado, tecnologia e insumos em geral, com custo-benefício tendo em vista a utilização de recursos próprios já contratados pela municipalidade e local público sem despesas extras, como aluguel de espaço. O uso de meios digitais proporcionou o mínimo de perdas e redução de desperdícios como impressões em papel que se perdem ao fim do evento.

Quanto à eficácia o evento atingiu o objetivo do produto final, cumpriu suas metas planejadas, realizando o que foi proposto. O alcande da efetividade teve como pilar a participação da sociedade e o exercício da democracia. A sociedade civil organizada devidamente convocada para discussão e tomada de decisão sobre políticas públicas municipais de desenvolvimento urbano atuou de forma efetiva, refletindo



em propostas inovadoras e sustentáveis. Portanto, mais do que fazer e fazer corretamente, o evento alcançou o seu objetivo:, proporcionou um ambiente de trasformação da situação existente, de mudança, em busca de um desenvolvimento urbano participativo e sustentável. Recomenda-se para o futuro estudos de um modelo para conferências integralmente virtuais, proporcionando eventos mais frequentes.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- •BARNARD, C. I.. As funções do executivo. São Paulo: Atlas, 1971.
- •BRASIL. Conselho das Cidades. Resolução nº 34 de 01 de julho de 2005. BRASIL. Decreto Federal nº 5.790/2006. Diário Oficial da União em 25 de maio de 2006.
- •BRASIL. Decreto Federal nº 9.076/2017. Diário Oficial da União em 7 de junho de 2017.
- •BRASIL. Lei 10.257/2001. Estatuto da Cidade. Diário Oficial da União em 10 de julho de 2001.
- •CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à teoria geral da administração. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.
- •CHIAVENATO, Idalberto. Recursos humanos na Empresa: pessoas, organizações e sistemas. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 1994. p. 67-76.
- •PMI. Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos (Guia PMBOK). 7ª ed. Estados Unidos: PMI, 2021.
- SAQUAREMA. Lei nº 71/2021. Diário Oficial do Município em 07 de dezembro de 2021.

7.APÊNDICE A – MODELO DINÂMICA DIGITAL – EIXO 3

Figura 24 – Dinâmica abordada no Eixo 3





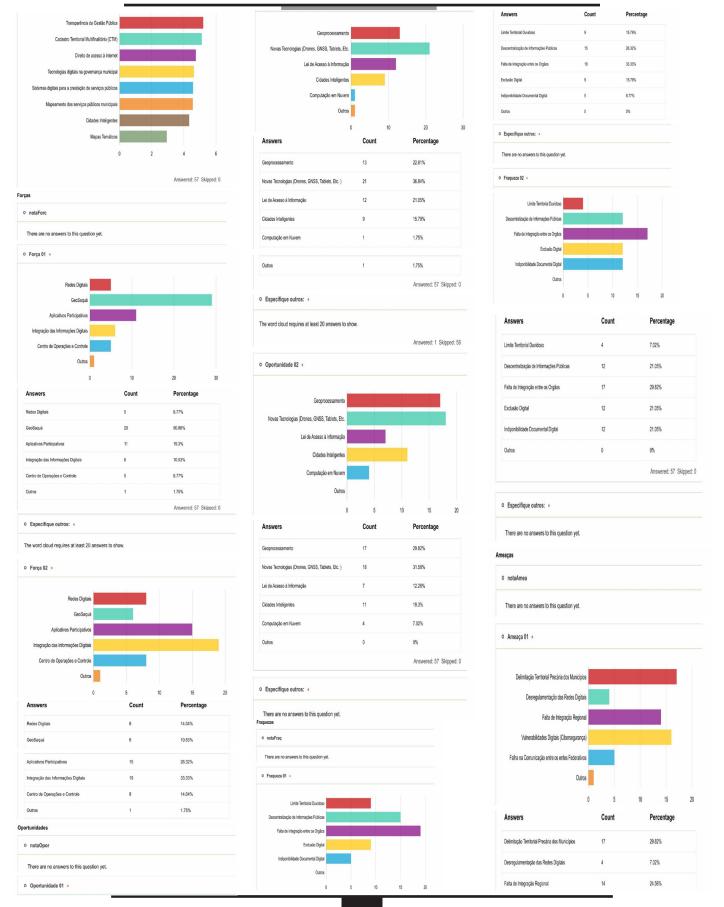




Fonte: PMS – 1° Conferência Municipal da Cidade – CONCID

8. APÊNDICE B - RESULTADO DA DI-NÂMICA DIGITAL - Eixo 3

Figura 25 – Resultados da dinâmica apresentada no Eixo 3





Vulnerabilidades Digitais (Cibersegurança)	16	28.07%		Garantir o acesso à informação através da oferta de espaço/equipamento físico (totem interativo d 5		Inclusão digital a todos	1
Falha na Comunicação entre os entes Federati	vos 5	8.77%		igital e centro de informação) e digital (através de ferramentas como site e aplicativo com dados d		Geoprocessamento das divisas territoriais	1
Outros	1	1.75%		 o Sistema de Informação Geográfica - SIG) para consulta e acesso à informação turística e funçõ es de gestão, fiscalização e monitoramento da prestação/oferta/qualidade de serviços públicos, d 			
0.000		LIV W		e suas leis, de informações de uso e ocupação do solo, áreas de preservação e contribuição no or		garantir o acesso à informação através da oferta de espaço/equipamento físico (totem interativo di gital e centro de informação) e digital (através de ferramentas como site e aplicativo com dados do	
		Answered: 57 Skipped: 0		çamento público		Sistema de Informação Geográfica - SIG) para consulta e acesso à informação turística e funções	
FiF						de gestão, fiscalização e monitoramento da prestação/oferta/qualidade de serviços públicos, de s uas leis, de informações de uso e ocupação do solo, áreas de preservação e contribuição no orça	
Especifique outros: •				Tomar o CTM ativo 2		uas leis, de miormações de uso e ocupação do solo, areas de preservação a communção no orça mento público	
The word cloud requires at least 20 answers to	show.			União 1		Fortalecimento de um sistema unificado entre os setores municipais.	1
		Answered: 1 Skipped: 56				Fornecer rede Wi-Fi nas praças públicas, CTM	1
				Tendo em vista o caminhar para o levantamento de informações através de geoprocessamento já 1		Fácil acesso a tecnologia orientação facilidade ao conhecimento tecnológico prático eficiente e obj	1
Ameaça 02 *				sendo feilo e podendo ser melhorado a cidade tenderá a poder cruzar as informações para que se jam mais eficazes as soluções / políticas públicas a serem criadas.		etivo	
				portinio directo de delegros periodo porte di del di directo.		Estimular o dominio público sobre as ferramentas digitais existentes e futuras a partir dos próprios	1
Delimitação Territorial Precária dos Municípios				Tecnologias digitais como forma de integração e transparência.		espaço de educação municipais em seus diversos níveis, de maneira a produzir usuários bem pre parados e potenciais produtores de conteúdo e de ferramentas públicas.	
Desregulamentação das Redes Digitais						È preciso usar as ferramentas digitais para coleta de dados e assim planejar e executar políticas p	1
Falta de Integração Regional				Sistema para fazer a integração das atividades de todas as secretarias do município. Para otimiza 1		úblicas que melhorem a habitação no município . As mesmas tecnologias devem ser empregadas	·
				ção dos processos.		para informar a população sobre os dados e projetos	
Vulnerabilidades Digitais (Cibersegurança)				Sistema integrado nacional estadual e municipal de geo 1		É de extrema importância que haja um levantamento, por exemplo, dos logradouros sem denomir ação e da publicação das deliberações e leis de nomeação de rua no sitio eletrônico do municípi	1
Falha na Comunicação entre os entes Federativos				Saquarema é um município com imensa riqueza ambiental e ecossistemas diversos. Nesse sentid 1		o, para facilitar a solicitação e atualização de código de endereçamento postal no município. Por i	
Outros				o a ocupação do território tem como desafio conciliar desenvolvimento sem perda de qualidade a		sso a delimitação correta do município se faz necessária, principalmente no que tange aos bairros limitrofes com outros municípios.	
	0 5	10 15 20		mbiental e com segurança climática. A transformação digital é fundamental no entendimento e equ		initiaties com datas municipas.	
Answers	Count	Percentage		acionamento dessas vertentes aplicando inteligência nos processos de planejamento.		Deveria haver uma maior integração entre os entes federativos com relação ao compartilhamento de dados de interesse público	1
				Que possibilite integração e capacitação de todos os envolvidos 1			
Delimitação Territorial Precária dos Municípios	4	7.02%				Deve ser criado pontos de internet gratuito. Cobrança pública sobre as empresas que prestam ser viço de acesso à internet . Programas para acesso de documentos digitais par todas as áreas pút	
lesregulamentação das Redes Digitais	12	21.05%		Proposta de identificação dos drones que faze parte efetivo monitoramento e disponibilidade de a 1		licas.	
'alta de Integração Regional	15	26.32%		cesso à toda população às informações dos levantamentos territoriais em sua amplitude.		Desde a educação básica é fundamental o acesso a informação e transparência, especialmente a	1
		12.28%		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		s ligadas ao Planejamento, Gestão e Intervenção no Espaço Geográfico, para assim termos um d	
Aufnerabilidades Digitais (Cibersegurança)	,	12.20%		Precisamos impulsionar a tecnología em prol do bem estar do cidadão, de forma criativa, eficiente 1		esenvolvimento sustentável eficiente e eficaz. Abraço fraterno de Paz!	
Falha na Comunicação entre os entes Federativos	17	29.82%		e inteligente.		Dar ènfase a digitação	1
Outros	2	3.51%		Possibilitar a educação digital do público formal e informal para uso integral das tecnologias, seja 1		Criar meios da população ter acesso à informação em espaços públicos, criar métodos de fiscaliz	1
		Answered: 57 Skipped: 0		pela comunicação institucional ou por iniciativas educacionals.		ação e monitoramento da prestação dos serviços públicos oferecidos	
				O mapeamento devido das cidades em diversos fatores que atingem a população como áreas de 1			
Especifique outros: *				risco, alagamento, além da nomeação correta dos logradouros que há muita ambiguidade deve se		Criação de órgãos dentro da administração pública para administrar e centralizar os todas as base s de dados, integrando os planos e ações de todos os órgãos e promovendo o melhor relacionam	
				r de fácil acesso a população.		ento e colaboração entre eles.	
he word cloud requires at least 20 answers to	show.			Melhoria na rede de Internet inicialmente.	1	Conscientizar a população acerca da importância da implantação da tecnologia nos mais diversos	1
		Answered: 2 Skipped: 55		Mapear entradas da populacao na cidade	1	seguimentos da municipalidade. Utilizar a tecnología como um facilitador.	
				Mapa digital interativo com informação direta ao codigo de obras vigente na região.	1	Coletar o máximo de dados e transformá-los em informação que possa ser usada para tomada de	1
Com base nas forças, oportunidades, frac	quezas e ameaças elei	ncadas acima, •		Maior divulgação nas escolas e conselhos do município. Treino para os jovens e acesso aos apps.	1	decisão da administração pública.	
		•	HIDME	Maior amplitude dos dados geoespacializados.	1	Cidade Mapeada e tecnológica.	1
Treino equacionamento ecossistemas estado	g efcazes niveis	dessas drones escolas entendimento tecnológicos autobalos seguranca	O Precisamos	Liberação de wi-fi gratuito pra áreas carentes. Habitação regular com engenharia pública gratuita .	1		
otimização obras perda promovendo digital muita	s Geográfica pút	blicas orgãos entas quantas desafio concil	apicanos lar pela	Pavimentação e saneamento básico pra todos os bairros de Saquarema. Inclusive jardim Ipiranga		Ampliação e divulgação do trabalho realizado de mapeamento no município internamente e a nive I regional de forma a construir uma grande rede de acesso à informação em ampla escala.	1
Mapa caminhar toda contribuição desenvolvimento Município è	interativo pre	estação/oferta/qualidade políticas meios	atividades	na rua Casemiro de Abreu.			
vista preservação oferta Divulgação funções informaçõe	e centro w	FACESCO SIG) Geoprocessamento	soluções nodera risco	Lei nacional que contemple diretrizes e principios para que os entes observem quando da elabora ção de sua lei .	1	Ampla divulgação dos meios tecnológicos de mapeamento à população.	1
bainos secretarias aplicativo lei r	e ferramentas	omo dados à site fazer el	fetivo prol	Investimento nas secretarias, profissionais e equipamentos	1	Acredito que uma das principais considerações para a transformação digital de um território seja o	
Dar podendo espaço/equipamento	digital mais CTM	fiscalização das transformação amb	cruzar	Interação tecnológica	1	olocar o cidadão no centro da solução. Fazendo com que a política pública chegue efetivamente n a ponta e de fato transforme o território e a vida de quem ali vive.	
objetivo ativo entre tecnologia monitoram	ocupação para	forma USO eles. Geo	sendo parte	Integrar o programa de Geo processamento com demais secretarias podendo mapear as regiões			,
serem fundamental educação Deve púl municipal consulta	blicos nas físico	Por garantir diversos mapear	poder	integrar o programa de useo processamento com demais secretarias podendo mapear as regioes que ocorrem maior violência contra mulher e fazer um trabalho educativo mais efetivo nessas regi		Acesso a informações do Município em locais estratégicos do município.	1
diversor, se rua levantamento rede	município. Nesse eficiente	ampla turística pública proposta administração ciduda incontincia malhorato.	inistração	ões. Compartilhando os recursos tecnológicos entre os órgãos para efetuar um trabalho direciona do e eficiente.		A transformação digital e território se inicia com o pleno acesso à rede de internet com objetivo de	1
há 2- ou públicas. Espaço sua sem cimática. sentido processos.	mapeamento nacional ziar utilizar sejam	logradouros Tendo criadas. Saquarema	vertentes	ou e eliciente. Integrar as informações da própria prefeitura em um banco de dados. E melhorar o cruzamento de	1	diminuir as desigualdades de acesso e permanência promovendo a educação e a integração digit al dos munícipes oferecendo instrumentos adequados.	
jovens riqueza	арря.	integrado transparância. gratuito		Integrar as informações da própria preteitura em um banco de dados. E melhorar o cruzamento de informações	,		
Response		Count		Integração do Colab com Geosaqua	1	1- Divulgação ampla de ferramentas digitais para a população com diretório para ensinar a utilizar nos casos mais complexos. 2- garantir o acesso à informação através da oferta de espaço/equipa	1
		VVUIII	_				

mento físico (totem interativo digital e centro de informação) e digital (através de ferramentas com o site e aplicativo com dados do Sistema de Informação Geográfica - SIG) para consulta e acesso à informação turística e funções de gestão, fiscalização e monitoramento da prestação/oferta/quali dade de serviços públicos, de suas leis, de informações de uso e ocupação do solo, áreas de pres ervação e contribuição no orçamento público.

"EIXO 3" - proposta garantir o acesso à informação la digital catravés da oferta de espaçolequipamento fisic 1 o (totem interativo digital e centro de informação) e digital catravés de ferramentas como site e apli cativo com dados do Sistema de informação Geográfica - SIG) para consulta e acesso à informaç ão turistica e tranções de gestão, fiscalização e monitoramento da prestação/oberta/qualidade de s enviços públicos, de suas lies, de informações de uso e coupação do solo, áreas de presenação e contributada no ocramento público.

garantir o acesso à informação através da oferta de espaçolequipamento físico (totem interativo di 1
gital e centro de informação) e digital (através de ferramentas como site a aplicativo com dados do
Sistema de informação Geográfica - SIG) para consulta a acesso à informação buristica e funções
de gestão, fiscalização e monitoramento da prestação/derta/qualidade de serviços públicos, de s
uas leis, de informações de uso e coupação do solo, áreas de preservação e contribuição no orça
mento público

Answered: 57 Skipped: 0

Fonte: PMS – 1° Conferência Municipal da Cidade – CONCID Figura 26 – Resumo da matriz SWOT

resultante do Eixo 3

FORÇAS		FRAQUEZAS
Aplicativos Participativos	26	Descentralização de Informações Públicas
Centro de Operações e Controle	13	Exclusão Digital
GeoSaquá	35	Indiponibilidade Documental Digital
Integração das Informações Digitais	25	Falta de Integração entre os Orgãos
Outros	1	Limite Territorial Duvidoso
Redes Digitais	13	
OPORTUNIDADES		AMEAÇAS
Cidades Inteligentes	20	Delimitação Territorial Precária dos Municípios
Computação em Nuvem	5	Desregulamentação das Redes Digitais
Geoprocessamento	30	Falha na Comunicação entre os entes Federativo
Lei de Acesso à Informação	19	Falta de Integração Regional
Novas Tecnologias (Orones, GNSS, Tablets, Etc.)	39	Outros
Outros	1	Vulnerabilidades Digitais (Obersegurança)

Fonte: PMS – 1° Conferência Municipal da Cidade – CONCID Felipe de Oliveira Araujo Presidente do CONCID.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Processo nº8057/ 2016

Interessado: Comunidade Educacional Eliane Marinho

Parecer nº07/2024, de 11 de dezembro de 2024

Concede Renovação de Autorização de Funcionamento

a Comunidade Educacional Eliane Marinho

I- HISTÓRICO

A Comunidade Educacional Eliane Marinho, com sede na Rua Pereira, nº 446 - Bacaxá - Saguarema, RJ - CEP: 28.994-657 solicitou, por intermédio de seu representante legal, Eliane Marinho Macedo, a renovação de autorização para funcionamento da Educação Infantil. O estabelecimento mantém em regime parcial turmas de Creche II, III e IV, Pré I e II, tendo como diretora Eliane Marinho Macedo. O processo de renovação de autorização de funcionamento da Educação Infantil, após análise feita pela assessoria técnica deste colegiado, com base na Deliberação nº 08/2023, foi encaminhado ao serviço de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia - SMECICT para averiguação in loco. A comissão de Inspeção Escolar, formada por Ana Paula Pires Giri Fortunato, matrícula 4633-4, Alana da S. Machado, matrícula nº 9679-1 e Alessandra F. Nunes Bravo, matrícula nº 57940-1, após verificação, emitiu laudo favorável à renovação pleiteada.

II- VOTO DO RELATOR

Com base no que determina o art. 43 e seus incisos I, II, III, IV, V e VI da Deliberação nº 08/2023 deste colegiado e considerando o estudo e pronunciamento dos Inspetores Escolares, que acompanharam o estabelecimento, somos de parecer favorável à renovação de funcionamento da etapa de Educação Infantil da Comunidade Educacional Eliane Marinho por três anos, a contar de 02 de setembro de 2024, data do laudo da Comissão Ve-

rificadora, com turmas de Creche II, III e IV. Pré I e II.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A Câmara de Educação Infantil acompanha o voto do Relator.

- 1- Dayna Sá Vignoli Amorim Presidente
- 2- Sandra Farias Miranda de Ferreira
- 3- Juliana Maria Gomes Linhares dos Santos Relatora
- 4- Uelton Ferreira da Silva

IV - CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

Este Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala de Sessões, Saquarema, 11 de dezembro de 2024.

Gessildo Mendes Junior

Presidente do Conselho Municipal de Educação

CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Interessado: Creche Municipal Maria Eduarda Gonçalves dos Reis

Parecer nº 08/ 2024 de 11 de dezembro de 2024

Concede Autorização de Funcionamento para a: Creche Municipal Maria Eduarda Gonçalves dos Reis

I- HISTÓRICO

A Creche Municipal Maria Eduarda Goncalves dos Reis. localizada à Rua Fábio Lúcio dos Santos, 50, Barreira, - CEP.: 28994-434, no Município de Saquarema, RJ, através do Decreto nº 2.596 de 25 de julho de 2023, baseada e considerando o que dispõe no inciso I do art. 30, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96) que atribui à incumbência de oferecer a Educação Infantil em creches, atendendo às exigências do Sistema Municipal de Ensino, solicitou por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia – SMECICT, autorização para funcionamento.

O estabelecimento mantém em regime integral e parcial, turmas de creche I, II, III e IV. O processo de autorização de funcionamento da Creche Municipal Maria Eduarda Gonçalves dos Reis, após análise feita pela assessoria técnica deste colegiado, com base na Deliberação nº 08/2023, foi encaminhado ao serviço de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal

de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia – SMECICT, para averiguação in loco. A comissão de Inspeção Escolar, formada por Maria Zeni Coutinho Sá, matrícula nº 893617-5, Alciléa da Fonseca Cabral, matrícula nº 2510-0 e Stefanie dos Santos Almeida, matrícula nº 57860-1, após a verificação, emitiu laudo favorável à autorização pleiteada.

II- VOTO DO RELATOR

Com base no que determina a Deliberação nº 08/2023 deste colegiado e considerando o estudo e pronunciamento dos Inspetores Escolares, somos de parecer favorável à autorização para funcionamento da Creche Municipal Maria Eduarda Gonçalves dos Reis, a contar de 19 de novembro de 2024, data do laudo da Comissão Verificadora, com turmas de creche I, II, III e IV.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A Câmara de Educação Infantil acompanha o voto do Relator.

- 1- Dayna Sá Vignoli Amorim Presidente
- 2- Sandra Farias Miranda de Ferreira
- 3- Juliana Maria Gomes Linhares dos Santos - Relatora
- 4- Uelton Ferreira da Silva

IV - CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

Este Parecer foi aprovado por unanimida-

Sala de Sessões, Saquarema, 11 de dezembro de 2024.

Gessildo Mendes Junior

Presidente do Conselho Municipal de Educação





